Id:01AB4190BFBD8027

PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Institui a computação como complemento à base nacional comum curricular (BNCC) no currículo da educação básica do município de José de Freitas - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de José de Freitas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância da adequação do currículo escolar às necessidades e características locais;

CONSIDERANDO a previsão da Lei n° 14.533, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a previsão da Resolução nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que traz as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC;

CONSIDERANDO que a computação pode ser abordada como eixo transversal no ensino, garantindo que os conteúdos e práticas tecnológicas sejam incorporados às diversas áreas do conhecimento, em consonância com as exigências da BNCC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no currículo da educação básica do Município de José de Freitas, que deverá ser incorporado nas instituições educacionais e nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A abordagem da computação nas escolas municipais será fundamentada nos seguintes eixos estabelecidos pela BNCC:

Pensamento Computacional: Desenvolvimento da lógica e da capacidade de resolver problemas por meio de conceitos da computação.

Mundo Digital e Cultura Digital: Utilização responsável e crítica das tecnologias para comunicação, aprendizado e criação.

Letramento Digital: Promoção de habilidades para utilizar e compreender ferramentas digitais no cotidiano e no ambiente escolar.

Art. 3º - As escolas municipais que dispõem de laboratórios completos deverão utilizar esses recursos para integrar a computação às atividades pedagógicas, desenvolvendo

PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

os conteúdos de forma transversal na educação infantil e nos componentes curriculares do ensino fundamental, promovendo o desenvolvimento das competências digitais dos alunos.

Art. 4º - Nas escolas ainda não atendidas com laboratórios será assegurada a utilização de ferramentas tecnológicas plugadas e desplugadas para complementar o ensino e fomentar o uso da computação no aprendizado, alinhado às exigências da BNCC.

Art. 5º - A implementação do complemento será responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que deverá:

Elaborar e disponibilizar orientações pedagógicas para as escolas;

Promover capacitações para os profissionais da educação sobre os novos conteúdos e habilidades;

Avaliar e revisar periodicamente o currículo complementar, em consonância com a BNCC;

Realizar um levantamento e adequação dos espaços e equipamentos;

Adquirir recursos pedagógicos, materiais e equipamentos necessários para implementação da computação na educação básica.

Art. 6º - Compete às escolas municipais iniciar as mudanças no PPP para constar como se dará a implantação da computação nos diversos componentes da educação básica.

Art. 7º - Compete aos professores:

Participarem ativamente das capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação e Escola;

Implementar a computação no planejamento e efetivação durante suas aulas.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, em 18 de maio de 2026.

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO:88451925391
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO:88451925391 Dados: 2026.05.18 12:03:49 -03'00'

Pedro Gomes dos Santos Filho

Prefeito Municipal

Id:13B5C8AD7FBF8023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1549

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.097.144,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.097.144,42**

02 02 00 SECRETARIA DE GOVERNO

61	04.122.0075.2007.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00
62	04.122.0075.2007.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC/ Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100,00 F.R.: 1 500 00

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADM. FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

88	04.122.0075.2008.0000 3.3.90.33.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
98	04.122.0075.2008.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.790.000,00 F.R.: 1 500 00
106	04.122.0075.2008.0000 3.3.90.41.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.200,00 F.R.: 1 500 00
111	04.122.0075.2008.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

161	20.122.0078.2017.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1549

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

243	10.301.0073.2021.0000 3.3.90.46.00 500 300 000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	5.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

287	27.122.0077.2024.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	APOIO AO LAZER, CULTURA E ATIVIDADES DESPORTIVAS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

385	12.361.0002.2026.0000 3.3.90.35.00 500 200 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	10.000,00 F.R.: 1 500 00
420	12.361.0002.2027.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	90.335,00 F.R.: 1 550 01
471	12.365.0002.2093.0000 3.3.50.43.00 500 200 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	10.000,00 F.R.: 1 500 00
492	12.782.0002.2029.0000 3.3.90.39.00 553 999 000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 553 01

02 10 00 SECRETARIA MUNICPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

556	18.122.0079.2038.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	160.000,00 F.R.: 1 500 00
558	18.122.0079.2038.0000 3.3.90.41.00 500 999 000	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	500,00 F.R.: 1 500 00

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1549

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

706	15.452.0076.1033.0000	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRU	33.100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700	05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
753	17.511.0076.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRU	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
754	17.511.0076.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRU	32.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
784	26.782.0076.1042.0000	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRU	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
794	26.782.0076.2044.0000	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRU	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 FUNDEB

802	12.361.0002.1044.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	576.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
813	12.361.0002.2045.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
823	12.361.0002.2045.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
824	12.361.0002.2045.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1549

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1085	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	900.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter		
	999 000	Não se aplica		
1096	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	600.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter		
	999 000	Não se aplica		
1098	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	800.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter		
	999 000	Não se aplica		
1120	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter		
	999 000	Não se aplica		
1124	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	765.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter		
	999 000	Não se aplica		
1130	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC/	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter		
	999 000	Não se aplica		
1145	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	370.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601	02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur		
	999 000	Não se aplica		
1173	10.302.0073.2054.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1200	10.302.0073.2072.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
1233	10.304.0073.2058.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1549

02 12 00 FUNDEB

845	12.361.0002.2046.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
857	12.361.0002.2046.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
868	12.361.0002.2046.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
878	12.361.0002.2046.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	350.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
948	12.365.0002.2092.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	80.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
951	12.365.0002.2092.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1017	10.301.0073.2050.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	60.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604	02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
	999 000	Não se aplica		
1018	10.301.0073.2050.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	110.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604	02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
	999 000	Não se aplica		
1079	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	1.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1549

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1236	10.304.0073.2058.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	5.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter		
	999 000	Não se aplica		
1243	10.304.0073.2058.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter		
	999 000	Não se aplica		
1246	10.305.0073.2059.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604	02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
	999 000	Não se aplica		
1249	10.305.0073.2059.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604	02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1344	08.122.0074.2065.0000	INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS	20.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1428	08.244.0074.2124.0000	INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1433	08.244.0074.2124.0000	INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

1512	10.302.0073.2066.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605	02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
1514	10.302.0073.2066.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	4.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1549

02 15 00 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

1581	10.302.0073.2066.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 JFREITAS - PREV

1596	09.272.0061.2067.0000	GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA DO REGIME ESTA	1.725.968,91
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 1 800 03
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000	Não se aplica	
1597	09.272.0061.2067.0000	GESTÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA DO REGIME ESTA	105.192,91
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R.: 1 800 03
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000	Não se aplica	
1607	09.272.0075.2068.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	3.674,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
1608	09.272.0075.2068.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	7.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
1610	09.272.0075.2068.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	2.073,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1670	18.541.0079.2073.0000	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	15.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE JOSÉ DE FREITAS

1707	13.392.0077.2023.0000	APOIO AO LAZER, CULTURA E ATIVIDADES DESPORTIVAS	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1549

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

1775	04.122.0074.2075.0000	INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS	2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS

1830	04.122.0075.2090.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1842	04.122.0075.2090.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 00 FUNDEB

809	12.361.0002.2045.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-8.097.144,42
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
810	12.361.0002.2045.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1095	10.301.0073.2094.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	-1.000.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	

-10.097.144,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1549

JOSÉ DE FREITAS, 02 de março de 2026

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE262F0F98238

UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS UL/GOV — PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

No Extrato Publicado no DOM de 12/05/2026 - Edição: VDLXVI - PG: 136
Objeto: Brindes - Vinculação: PA nº 095/2026
Leia – se: Melhor/orçamento: Empresa Mundo das Utilidades
(CNPJ Nº 14.681.771.0001 - 04)
Obs: Mantida as demais informações Eficácia: a partir 1ª publicação (DOM 12/05/2026)

Id:05D511F9D85B822B

UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS UL/GOV — PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

No Extrato Publicado no DOM de 12/05/2026 - Edição: VDLXVI - PG: 136
Objeto: Aquisição Enxovais (Recém/Nascidos) - Vinculação: PA nº 096/2026
Leia – se: Melhor/orçamento: Empresa EDIMAR ANTONIO LIMA CONFECÇÕES ME
(CNPJ Nº 05.765.341/0001 - 71)
Obs: Mantida as demais informações Eficácia: a partir 1ª publicação (DOM 12/05/2026)

Id:0F8BF84467217D14

UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS UL/GOV — PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Extrato/Ato Administrativo
Ato: Contrato Administrativo nº 079/2026 - PMJF/PI
Vinculação: Processo Administrativo Nº 086/2026 - PMJF/PI
Ref. Dispensabilidade Licitação n° 050/2026 – PMJF/PI
Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura – PMJF/PI
Fundamento/Legal: Art. 75 Inciso VIII c/c DM nº 289 de 12/04/2024
Melhor/Proposta: Empresa Luiz Gonzaga Alves Eireli - (CNPJ nº 04.737.182/0001-39)
VLL/Limite/Exercício: Até R$ 65.492,11 (P/demanda autorizada)
Motivação: Necessidade interesse público inadiável cf. Parecer
Natureza: Provisória (enquanto se planeja e realiza licitação)
Informações: UL/GOV – PMJF/PI – E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com).

Id:1252833522357FA2

UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS UL/GOV — PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Extrato - Ato Administrativo
Ato: Contrato Administrativo nº 081/2026 - PMJF/PI
Vinculado: Processo Administrativo nº 051/2026 - PMJF/PI
Ref. Pregão Eletrônico n° 008/2026 – PMJF/PI
Objeto: Registro Preços Itens 01/05 Planilha Serviços (Clausula 2 – 2.1)
Contratante/Interveniente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – PMJF/PI (CNPJ nº 06.554.786/0001-75)
Contratada: Empresa Go Net Ltda – ME - (CNPJ N° 57.144.320/0001-32)
Valores: cf. preços unitários detalhados na Cláusula do objeto CA nº 081/2026
Vigência/DO: cf. informações CA nº 081/2026
Informações: UL/GOV – PMJF/PI – E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO - ***.119.253-** - 19/05/2026 20:57:48
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CRISTIANA ARAGÃO MARQUES CORREIA LIMA - ***.503.613-** - 19/05/2026 20:57:54